



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 040/2025

Órgão: Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Responsável pela Demanda: Dener H. de Castro

Matrícula: 29056

E-mail: meioambiente@saogotardo.mg.gov.br

Endereço: Rua Professora Maria Coeli Franco,
13, Centro - São Gotardo MG CEP 38.800-000

1. OBJETO:

1.1. Realizar a contratação de empresa especializada para conduzir o processo de Registro de Extração (RE) de cascalho, assegurando a regularização ambiental necessária para obtenção do material destinado à manutenção das estradas rurais do município

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1.** A manutenção das estradas rurais é essencial para garantir a trafegabilidade, a segurança dos usuários e o escoamento da produção agrícola do município. Para execução desses serviços, torna-se necessária a utilização de cascalho, cuja extração exige regularização junto aos órgãos ambientais competentes por meio do Registro de Extração (RE).
- 2.2.** Como o município não possui equipe técnica especializada para conduzir os procedimentos específicos de geologia, levantamento ambiental e trâmites regulatórios exigidos para emissão do RE, faz-se necessária a contratação de empresa habilitada, garantindo a conformidade legal da atividade, a celeridade do processo e a continuidade das ações de manutenção das estradas rurais.

3. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

- 3.1.** A equipe responsável realizou contato telefônico com diversas consultorias ambientais identificadas por meio de pesquisa preliminar na internet, buscando empresas que possuíssem profissional habilitado na área de Geologia, requisito indispensável para execução dos procedimentos técnicos necessários ao Registro de Extração (RE).
- 3.2.** Verificou-se que, dentre as consultorias consultadas, apenas três apresentaram capacidade técnica compatível e confirmaram prestar o serviço específico demandado. Assim, após o recebimento das propostas, a escolha do fornecedor deu-se com base no critério de menor preço apresentado, em conformidade com os princípios da economicidade e da eficiência na administração pública.



4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

Item	Descrição do Item	Qtd	Un	Hélica Gomes Noleto	Planari	Diminas	Menor preço
1	Registro de extração de Cascalho	1	Un	R\$ 6.300,00	R\$ 8.000,00	R\$ 7.030,03	R\$ 6.300,00

5. OBSERVAÇÕES GERAIS

5.1. O Prazo de entrega/execução: Imediatamente após a emissão da autorização de empenho.

5.2. Local e horário da Entrega/Execução: Entrega deverá ser feita na sede da Prefeitura Municipal de São Gotardo, horário de 12h00 às 18h00.

5.3. Prazo para pagamento: 30 dias após a emissão da NAF.

5.4. Dotação e Fonte de Recursos Orçamentários: Ficha 513 - Fonte 1500.

6. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

6.1. Diante da urgência da demanda, solicitamos que a tramitação deste processo, bem como sua eventual contratação, seja tratada com prioridade máxima (nível médio).

7. DEMANDA A AUTORIZAÇÃO:

7.1. Submeto esta demanda para análise e deliberação, visando sua inclusão na demanda do exercício 2025, sendo que diante da conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

São Gotardo/MG, 07 de janeiro de 2026.

Martinália Costa Jerônimo
Coordenadora de Agricultura

8. ANÁLISE E CONCLUSÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

8.1. Registro que a demanda foi incluída para ANÁLISE e será prontamente organizada e complementada na elaboração das futuras contratações do exercício 2025, baseando-se no Decreto Municipal nº 095, de 02 de janeiro de 2025, Art 95, §2 da Lei 14.133/21.



8.2. Modalidade da licitação: Dispensa

São Gotardo/MG, 07 de janeiro de 2026.

Dener Henrique de Castro
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

9. OBSERVAÇÕES:

Número da Conta:

Banco CAIXA: Cc: 575237452-5 - Agência: 1820